

**ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
(2023/2024)**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERESINA, inscrito no CNPJ nº 06.510.572/0001-05, com sede nesta capital, na rua David Caldas, nº 536/N, Centro, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Marcelino Claucione de Moura Paz, brasileiro, comerciário, casado, CPF nº 003.847.443-38, e do outro lado, **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO NO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede nesta Capital, na Rua Des. Freitas, nº 990, Centro/N, inscrito no CNPJ sob o nº 06.517.221/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Tertulino Ribeiro Passos, comerciante, brasileiro, casado, CPF 181.445.433-00, celebram nesta oportunidade ADITIVO À CCT, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência até 31/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – FERIADO DO DIA 30/05/2024

Fica autorizado a abertura dos estabelecimentos comerciais situados nos shoppings de Teresina no dia 30/05/2024(*corpus christi*), com jornada de 06:00hs, mediante pagamento de R\$ 90,00 a título indenizatório por cada trabalhador, a ser realizado na folha salarial de maio de 2.024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - MULTA POR
DESCUMPRIMENTO**


O descumprimento do presente Aditivo, no todo ou em parte, sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa de 1/2(meio) piso da categoria, em favor do empregado prejudicado.

**CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS
CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor.

E por estarem de pleno acordo com os dispositivos no presente instrumento coletivo, assinam o termo para que produza seus efeitos legais.

Teresina, 14 de maio de 2.024.

 Documento assinado digitalmente
MARCELINO CLAUCIONE DE MOURA PAZ
Data: 15/05/2024 12:22:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TERESINA-PI

Secretário Geral: Marcelino Claucione de Moura Paz

TERTULINO RIBEIRO
PASSOS:18144543300

Assinado de forma digital por TERTULINO
RIBEIRO PASSOS:18144543300
Dados: 2024.05.15 12:17:29 -03'00'

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO NO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente: Tertulino Ribeiro Passos